
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.095, DE 28 DE MARÇO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº. 1.095 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a denominação do Pronto Atendimento do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **DR. ODILON GUEDES DA SILVA**, o Pronto Atendimento Municipal de Acari – RN.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 28 de março de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:2A220167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2018. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>